

INDICAÇÃO Nº 0144/10

Indica à Mesa Diretora da Câmara Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria da Casa no sentido de que, assim que houver disponibilidade em futuros loteamentos, seja denominada via ou espaço público com o nome de Laís Sadalla (Lalá).

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** à Mesa Diretora da Câmara Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria da Casa no sentido de que, assim que houver disponibilidade em futuros loteamentos, seja denominada via ou espaço público com o nome de Laís Sadalla (Lalá).

JUSTIFICATIVA:

Filha de tradicional família guaribense, o trágico e prematuro passamento da querida Lalá comoveu toda comunidade, onde tinha um vasto círculo de amizade mercê sua conduta de cidadã íntegra e exemplar, pelo que consideramos de inteiro merecimento esta homenagem à saudosa munícipe e à sua família.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de agosto de 2010.

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Lida na Sessão de 03/08/2010	Despacho em 03/08/2010
Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____	Ofício nº _____/_____
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente